



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 16/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Loja Maçônica Vigilantes do Norte nº 3949.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/03/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 08/03/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Loja Maçônica Vigilantes do Norte nº 3949, localizada na Rua Dr. Santos, Nº 362, neste Município, inscrita no CNPJ 31.858.654/0001-84.

Nos termos do §1º do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos o de ser uma instituição altruísta, filosófica, e evolucionista, praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos, o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis, promover a ética, a paz e a cidadania.

Convém mencionar que a Comissão reuniu-se com representantes da Loja Maçônica Vigilantes do Norte nº 3949, no dia 16/03/2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela associação.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 16 de março / de 2023

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Q. Lopes